

REGULAMENTO

Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 2ª Edição/2026

Servidores da SEDUC-SP

Agosto/2026

Sumário

Diretrizes e conteúdo pedagógico

- 1. Por dentro da formação.....3
- 2. Metas e objetivos.....4

Orientações gerais sobre o curso

- 3. Quem pode participar.....5
- 4. Como realizar a inscrição6
- 5. Como cancelar a inscrição.....7
- 6. Cronograma e realização das atividades.....8
- 7. Onde e como realizar as atividades.....9
- 8. Avaliação e Certificação 11
- 9. O que fazer em caso de dúvidas 13
- 10. Suas responsabilidades enquanto cursista.....14
- 11. Acessibilidade16
- 12. Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE.....18
- 13. Como realizar a limpeza de cada navegador.....20

1.

Por dentro da formação

Diretrizes e conteúdo pedagógico

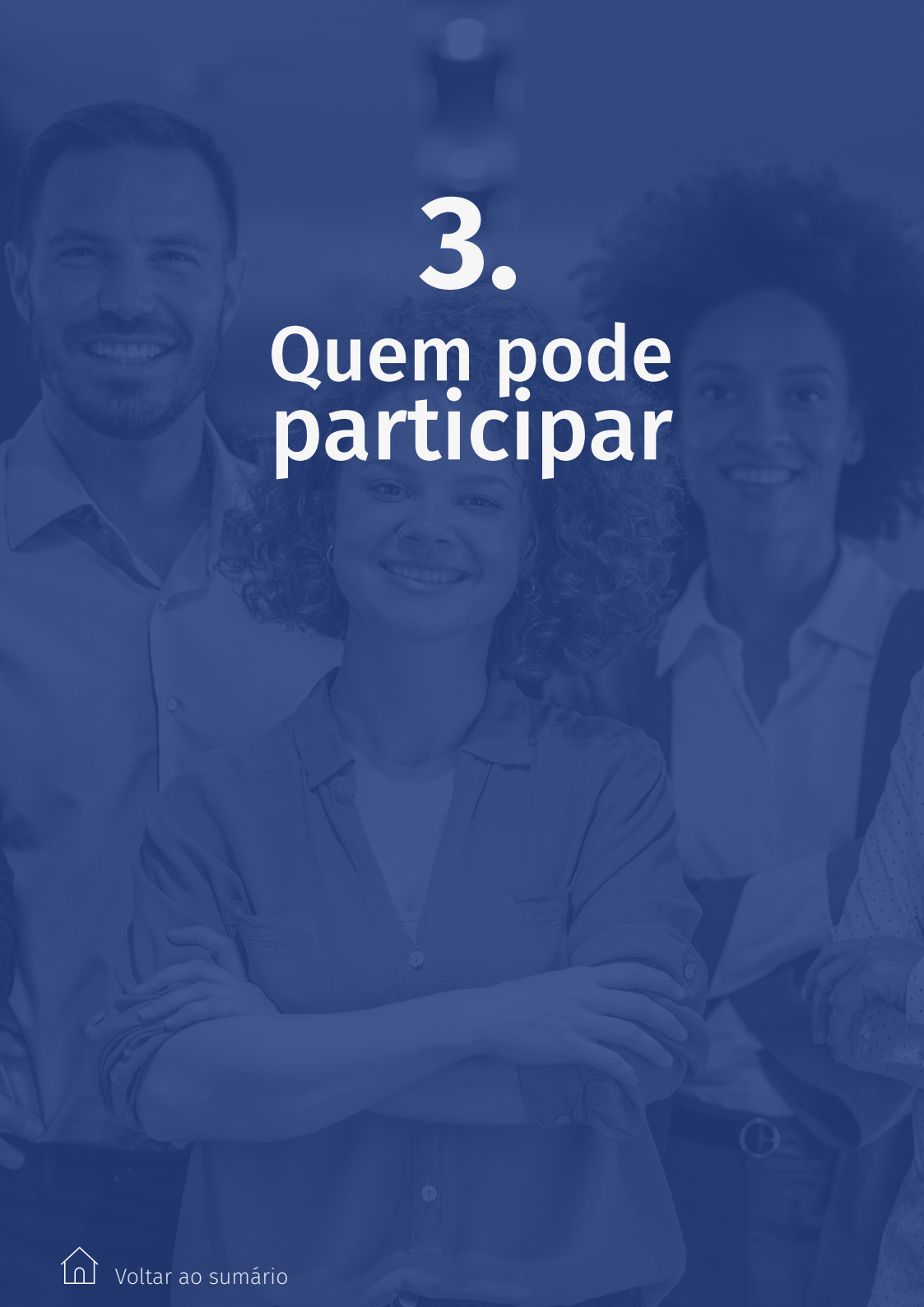
- 1.1. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regem o curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 2ª Edição/2026**, que, de acordo com a Resolução SEDUC nº 170, de 22 de dezembro de 2025, e a Portaria da Subsecretaria EFAPE nº 06, de 31 de março de 2026, é um dos cursos da formação de conhecimentos específicos alinhados ao modelo pedagógico da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP). A Resolução SEDUC-SP nº 31 está disponível para consulta na página do curso, no site da EFAPE.
- 1.2. O Programa Ensino Integral (PEI) foi criado em 2012 como estratégia para a melhoria do ensino, ao promover a Educação Integral dos estudantes em suas múltiplas dimensões (intelectual, física, socioemocional e cultural), por meio de diversas metodologias.

2.

Metas e objetivos

2.1. O curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 2ª Edição/2026** tem como principal objetivo introduzir os cursistas nas discussões sobre Educação Integral e nas metodologias do PEI, apresentando como serão aplicados na escola o modelo pedagógico e o modelo de gestão.





3.

Quem pode participar

Orientações gerais sobre o curso

3.1. O curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 2ª Edição/2026** é direcionado a:

- todos os servidores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) que fazem parte do Quadro de Servidores da Secretaria da Educação (QSE), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro de Magistério (QM);
- todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação do Estado de São Paulo.

4.

Como realizar a inscrição

- 4.1. A inscrição para o curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 2ª Edição/2026** será por adesão.
- 4.2. O servidor interessado deverá acessar o “Cardápio Formativo” no site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br>) e realizar sua inscrição utilizando o CPF (sem pontos e sem hífen) nos campos “Usuário” e “Senha”.
- 4.3. A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico. O número do protocolo e a cópia do Termo de Aceite serão enviados ao e-mail cadastrado no formulário.
- 4.4. A **inscrição** poderá ser feita entre **03/08/2026 e 23/11/2026**.
- 4.5. A 2ª edição do curso terá **início em 03/08/2026 e término em 10/12/2026**.
- 4.6. O acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE – <https://avaefape.educacao.sp.gov.br/login/>) será liberado após a efetivação da inscrição.
- 4.7. O acesso às atividades no AVA-EFAPE será disponibilizado após a **confirmação da matrícula**, que deverá ser feita **até 24/11/2026**.

5.

Como cancelar a inscrição

- 5.1. Não serão aceitas solicitações de cancelamento.
- 5.2. Depois de efetuada a inscrição por meio do formulário, o servidor inscrito que não realizar a confirmação de matrícula no AVA-EFAPE terá a **inscrição desconsiderada**.
- 5.3. Será considerado **evadido** o servidor que confirmar sua matrícula no AVA-EFAPE, mas não fizer nenhuma atividade do curso.

6.

Cronograma e realização das atividades

6.1. A formação deverá ser realizada entre 03/08/2026 e 10/12/2026.

6.2. A formação terá carga horária de 30 horas, distribuída em três módulos.

ATIVIDADE	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	Período de realização
Módulo 1	Introdução à Educação Integral e ao Programa Ensino Integral	10 h	03/08/2026 a 10/12/2026
Módulo 2	Metodologias do Modelo Pedagógico do Programa Ensino Integral	10 h	
Módulo 3	Modelo de Gestão do Programa Ensino Integral	10 h	



7.

Onde e como realizar as atividades

- 7.1. A formação será realizada totalmente na modalidade EaD e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação e mediação), por meio do AVA-EFAPE.
- 7.2. O participante deverá acessar o AVA-EFAPE por meio do canal “Soluções”, diretamente na página da formação, disponível no site da EFAPE, ou ainda pelo endereço **<https://avaefape.educacao.sp.gov.br/>**.
- 7.3. As atividades avaliativas consistirão em questões objetivas e não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma previsto neste Regulamento.
- 7.4. Cada módulo contará com atividades avaliativas compostas de questões objetivas relacionadas aos conteúdos nele abordados, validadas automaticamente pelo sistema.
- 7.5. Será necessário visualizar todas as páginas do conteúdo de cada módulo para ter acesso às atividades avaliativas. É importante acessar também os documentos de referência e os links indicados em cada módulo.
- 7.6. O envio das atividades avaliativas será contabilizado como frequência em cada módulo.



- 7.7. O participante terá até **três tentativas** para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
- 7.8. Após as tentativas, será considerada a maior nota.
- 7.9. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas.
- 7.10. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente, com base na média das atividades avaliativas enviadas durante a formação.
- 7.11. Encerrado o período de realização da formação, não serão aceitas justificativas para o envio de atividades pendentes.



Atenção! Para acessar o AVA-EFAPE pela primeira vez, o participante deverá utilizar o CPF nos campos “**Usuário**” e “**Senha**” (**com 11 dígitos, sem pontos e sem hífen**).

É recomendável alterar a senha padrão para uma senha pessoal e utilizá-la nos acessos seguintes.

- 7.12. Ao final do último módulo, os participantes terão acesso à Pesquisa de Opinião e poderão avaliar a formação. Essa pesquisa tem como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE. Nenhum dado pessoal será divulgado, sendo asseguradas as diretrizes éticas da pesquisa.

8.

Avaliação e Certificação

- 8.1. Para aprovação e certificação no curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 2ª Edição/2026**, o cursista deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento satisfatório de 80% (oitenta por cento).
- 8.2. O certificado de aprovação na formação será emitido pela EFAPE aos participantes que atenderem aos critérios de certificação definidos.
- 8.3. De acordo com a legislação vigente, os certificados serão emitidos aos aprovados no prazo de até dez dias úteis após o envio completo e correto das documentações referentes ao processo de homologação da formação, cabendo à EFAPE a validação dessas documentações. Deverão constar no certificado a data da portaria de autorização da formação e o código do projeto gerado pelo sistema CadFormação.



Atenção!

O participante deverá atentar às regras definidas para cada conteúdo da formação e realizar as atividades conforme a estrutura e o cronograma dispostos neste Regulamento. Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas. Mais informações poderão ser obtidas no **Guia de Utilização AVA-EFAPE**.



- 8.4. Tão logo o resultado de participação e o certificado sejam disponibilizados aos aprovados no “Histórico de Participações”, os participantes serão informados e orientados para consulta e download.
- 8.5. Para imprimir o certificado de aprovação, o participante deverá acessar o site da EFAPE e, no canal “Soluções”, clicar em “Histórico de Participações”, utilizando, no campo “Usuário”, o CPF (com 11 dígitos, sem pontos e sem hífen) e, no campo “Senha”, o CPF ou a senha pessoal já utilizada anteriormente.
- 8.6. O participante terá prazo de seis meses, contado a partir da data de emissão e disponibilização do certificado no “Histórico de Participações”, para solicitar a revisão de sua situação.
- 8.7. Os certificados serão disponibilizados para impressão no “Histórico de Participações”, disponível no endereço <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/HistoricoParticipacao/g/65e437b6046a41099e046bb9eba60957/Account/Logon>.
- 8.8. O participante poderá utilizar o certificado da formação para **evolução funcional** por via não acadêmica, desde que seja respeitada a legislação vigente para seu quadro funcional.
- 8.9. Encerrado o período de realização da formação, o acesso ao AVA-EFAPE permanecerá ativo para as demais ações em que o participante esteja inscrito.

9.

O que fazer em caso de dúvidas

- 9.1. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes à formação, o participante terá à disposição o canal Fale com a SEDUC, disponível no site da EFAPE.
- 9.2. Para acessar o Portal de Atendimento, o servidor deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a SED e o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores da SEDUC-SP é feita por meio da SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br>).
- 9.3. O Portal de Atendimento estará disponível para a abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, exceto feriados.
- 9.4. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo procedimento também vale para os chamados abertos fora do horário estipulado.

10.

Suas responsabilidades enquanto cursista

- 10.1.** Consultar o **Guia de Utilização AVA-EFAPE**, disponível no AVA-EFAPE, para tomar ciência dos recursos de navegação disponíveis, bem como dos procedimentos para a realização e o acompanhamento das atividades ao longo da formação.
- 10.2.** Consultar e verificar o cronograma de realização dos módulos e das atividades da formação, conforme disposto neste Regulamento.
- 10.3.** Consultar permanentemente o site da EFAPE e o AVA-EFAPE para obter mais informações sobre as ações formativas.
- 10.4.** Realizar e participar das atividades a distância, propostas no decorrer da formação, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAPE.
- 10.5.** Acompanhar o próprio desempenho no AVA-EFAPE, conforme as orientações disponíveis no **Guia de Utilização AVA-EFAPE**.
- 10.6.** Comunicar via Fale com a SEDUC, disponível no endereço **<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>**, problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas em tempo hábil para a sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.



- 10.7.** Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento para a formação, inclusive as relativas à segurança da informação.
- 10.8.** Manter a senha de acesso à formação guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade todos os acessos realizados por meio dela. A senha tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada sua revelação a terceiros. Ela é a forma de identificação do participante, sendo considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa da vontade dele.
- 10.9.** Utilizar apenas equipamentos confiáveis para acessar a plataforma, com programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
- 10.10.** Realizar log out após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e suas produções.
- 10.11.** Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
- 10.12.** Acatar que é expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total das ações formativas em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização (com exclusividade e integralmente), nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação de direito autoral, em ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, inclusive autores, editoras e demais interessados.

11.

Acessibilidade

11.1. A EFAPE está comprometida com a promoção da acessibilidade, e por essa razão foram estabelecidos estratégias e recursos para que a pessoa com deficiência possa ter acesso aos conteúdos da formação e aos processos de permanência, participação e aprendizagem. Tais estratégias e recursos minimizam as barreiras nas comunicações/informações e as barreiras tecnológicas, de forma a oportunizar a formação continuada a todos os servidores.

11.1.1. Acessibilidade é entendida como condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos serviços de educação continuada.

11.1.2. Barreiras nas comunicações/informações referem-se a qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.

11.1.3. Barreiras tecnológicas referem-se a qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

- 11.2.** Para assegurar a disponibilidade de informações corretas e precisas sobre a acessibilidade nas ações formativas da EFAPÉ, as estratégias e os recursos adotados na formação **Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 2ª Edição/2026** estão especificados a seguir.
- 11.2.1. Compatibilidade com leitores de tela:** Recurso que permite que o conteúdo da formação (incluindo sumário, unidades e módulos) seja lido ou narrado por programas de leitura de tela. Permite o acesso de pessoas com baixa visão ou deficiência visual ao conteúdo.
- 11.2.2. Compatibilidade com navegação por teclado:** Recurso que permite que os participantes naveguem pelo conteúdo da formação utilizando o teclado, sem necessidade de mouse ou touchpad. Permite o acesso de pessoas com deficiências motoras ao conteúdo.
- 11.2.3. Audiodescrição de imagens:** Recurso em que as informações visuais de imagens (ilustrações, desenhos, fotos e/ou composições visuais) possuem descrições verbais acessadas por programas de leitura de tela. Permite o acesso de pessoas com baixa visão ou deficiência visual ao conteúdo.
- 11.2.4. Subtitulação por meio de legenda oculta em vídeos:** Recurso em que os vídeos possuem legendas sincronizadas em formato WebVTT (.vtt), acessadas por meio de habilitação na barra do *player* do YouTube, localizado no canto inferior direito da tela (sem processamento automático por leitores de tela). Permite o acesso de pessoas com deficiência auditiva ao conteúdo.
- 11.3.** As estratégias e os recursos descritos no item anterior estão em consonância com a legislação vigente, em especial com a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 5.296/2004.

12.

Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

- 12.1. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
- 12.2. É de conhecimento público a impossibilidade técnica de manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades na web ou à manutenção de equipamentos.
- 12.3. Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, é importante verificar se o computador utilizado possui os requisitos mencionados no quadro a seguir.

	Mínimo	Recomendado
Software usuário	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Internet Explorer 11 ou Safari 12	Google Chrome 100, Mozilla Firefox 100, Microsoft Edge 100 ou Safari 14
	• Windows 7 Service Pack 1 ou superior • MacOS Sierra e o MacOS High Sierra • Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish • <i>Plug-in</i> Adobe Acrobat Reader atualizado • Para cursos acessíveis ◦ Leitor de tela NVDA 2020.1 (sistema Windows) ◦ Orca Screen Reader (sistema Linux – Ubuntu) ◦ VoiceOver (sistema MacOS)	
Hardware usuário	2 Gb de memória RAM	4 Gb+ de memória RAM
	Resolução de tela mínima de 1.366 × 768	Resolução de tela Full HD
Rede de usuário	Acesso à internet preferencialmente por meio de conexão banda larga	
	5 mbps	15 mbps+

Recursos adicionais recomendados

- JavaScript habilitado
- Cookies habilitados
- Webcam e microfone (para aulas on-line)
- Fones de ouvido para videoconferência
- Leitor de PDF atualizado



13.

Como realizar a limpeza de cada navegador

13.1. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos apresentados a seguir:



Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox.
- ii. Apertar a tecla “ALT” do teclado, para ver a barra de menu.
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, em seguida, a opção “Limpar dados pessoais”.
- iv. Selecionar a aba “Avançado”, na nova janela.
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela.
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)



Google Chrome

- i. Abrir o Chrome.
- ii. Clicar com o botão esquerdo do mouse no ícone composto de três traços localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Clicar em “Ferramentas”, na nova janela.
- iv. Clicar em “Limpar dados de navegação”, na nova janela.
- v. Selecionar “o começo”, no campo “Eliminar os seguintes itens desde:”.
- vi. Selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em cache”.
- vii. Clicar em “Limpar dados de navegação”.





Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge.
- ii. Clicar no ícone composto de três bolinhas (“...”) localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Selecionar “Histórico” e, depois, “Limpar dados de navegação”.
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista.
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)



Safari

- i. Abrir o Safari.
- ii. Acessar o menu “Ajustes” > “Safari”.
- iii. Clicar em “Limpar histórico e dados dos sites”.
- iv. Obs.: A limpeza de histórico de navegação, cookies e dados do Safari não altera as informações de preenchimento automático.
- v. Para limpar os cookies e manter o histórico de navegação, acessar “Ajustes” > “Safari” > “Avançado” > “Dados dos sites” e clicar em “Remover todos os dados”.



Atenção! Todos os dados pessoais fornecidos estão sob proteção do sigilo absoluto, de acordo com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD), de forma que a sua identidade e as suas respostas individuais, no decorrer do curso e após sua conclusão, não serão compartilhadas, sem o seu consentimento, com pessoas de fora da nossa organização.